



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3710
QUINTA-FEIRA, 08
DE AGOSTO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 453/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Glauceone Vicente Vieira Lorenti.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de agosto de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1393/2024

(Republicado com correção)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EURÍPEDES ÂNGELO DE MENESES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Eurípedes Ângelo de Menezes.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de julho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS
PDL 511/2024

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE AGOSTO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a lei-

tura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei n.º 788/22 que Acrescenta o inciso III e o parágrafo único no Art. 201, da Lei n.º 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei n.º 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo n.º 02. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei n.º 1656/24 que Denomina de Orlando Neves o logradouro que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções n.ºs 102467 a 102506. Foi aprovado o pedido de informação n.º 1886/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de agosto de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI-PORTARIA N.º 209/24)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024, às 11:26h., na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Salão João Pedro Gustin, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através da Portaria número 209/2024 (Requerimento n.º 91649/2023) publicada no jornal “O Legislativo” no dia 24/04/2024. Foram convocados através de ofício interno e publicação no jornal “O Legislativo” (edição 3644 de 24/04/2024) - aos vereadores membros desta comissão. Respeitados, portanto, os princípios da instrumentalidade e da publicidade, convalidados todos os atos. Presentes os membros nomeados pela Portaria n.º 209/2024: os vereadores Abatenio Marquez, Antônio Carrijo, Neemias Miqueias, Sargento Ednaldo, Raphael Leles, sendo Abatenio o membro signatário do Requerimento. Dando início a segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, assumiu a condução dos trabalhos, como Presidente o vereador Neemias Miqueias. O Presidente da comissão apresentou os seguintes requerimentos para serem votados nesta reunião, ou seja, a nomeação do chefe das comissões, lotado no Departamento Técnico Legislativo, para dar apoio no andamento da CPI; apoio da equipe jurídica dos demais membros que compõem a CPI; à nomeação de um servidor efetivo da

Câmara Municipal de Uberlândia para realizar as diligências de intimações da CPI; a notificação dos vereadores via aplicativo “WHATSAPP”, e por fim, a realização das reuniões ordinárias de forma Híbrida (virtual e física). Aberta a votação entre os próprios membros da comissão, aprovada por unanimidade. O vereador SGT. Ednaldo solicitou que fosse oficiado a Polícia Militar de Minas Gerais de Uberlândia e a Delegacia Civil de Uberlândia, especializada em fraudes, para informar as ocorrências de fraudes através de transferências eletrônicas, principalmente via PIX dos anos de 2.023 e 2.024. O Vereador Rafael Leles solicitou a expedição de ofício ao Sindicato Febraban para informar sobre as fraudes através de transferências eletrônicas, principalmente via PIX ocorridas nos anos de 2.023 e 2.024. O vereador Antônio Carrijo solicitou que as notificações aos membros da comissão fossem realizadas também por meio físico e email e que seja oficiado o PROCON para informar sobre as fraudes através de transferências eletrônicas, principalmente via PIX nos anos de 2.023 e 2.024. Aberta a votação entre os próprios membros da comissão, aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Presidente encerrou a presente Reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão e publicada.

Neemias Miqueias - Presidente
Sargento Ednaldo - Relator
Raphael Leles - Membro
Antônio Carrijo - Membro
Abatênio Marquez - Membro

Ser pai é plantar valores e colher amor todos os dias. Neste Dia dos Pais, celebramos os heróis anônimos que, com afeto e dedicação, fazem da nossa cidade um lugar mais humano e acolhedor.

Feliz Dia dos Pais!

 CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

   @CAMARAUBERLANDIA  CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3710, QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br